



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3887

**Flamínio Franco de Castro**, Tabelião

Livro: 1704  
Folha: 171  
Protocolo: 157.757  
Via: Original  
Cartório: 6-58

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

### ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (02/12/2011), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora**, **ROSA MARIA CAETANO**, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI RG nº 158.120-SSP/GO-2ª via e do CPF nº 091.658.431-34, residente e domiciliada nesta capital, neste ato, representada por sua bastante procuradora substabelecida, **Vanessa Marques da Silveira**, brasileira, solteira, maior e capaz, administradora, portadora da CI RG nº 4.070.062-DGPC/GO e do CPF nº 004.393.611-33, residente e domiciliada nesta capital, conforme substabelecimento de procuração lavrado nestas Notas, no livro 1316, às fls. 149, em data de hoje; e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **IVONE FRANCISCA DA COSTA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da CI RG nº 1.207.350-SSP/GO e do CPF nº 355.521.901-49, residente e domiciliada nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Um lote de terras para construção urbana de número 02 (dois), da quadra 79 (setenta e nove), situado na Rua Ipororó, no BAIRRO SÃO FRANCISCO, nesta capital, com a área de 424,77 m²; medindo: 14,00 metros de frente; 14,00 metros pelo fundo, dividindo com o lote 05, 30,405 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 01; e, 30,276 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03; havido por compra feita a Sudário Emídio Carneiro e sua mulher, Sra. Rosa Maria Caetano, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro 553, às fls. 65/66, em 16/11/1990, e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, sob o nº R1-90.133; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 417.068.0038.001-0; e, SEGUNDO: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**; importância essa que a**

Swann



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3843

**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

Livro: 1704  
Folha: 172  
Protocolo: 157.757  
Via: Original  
Cartório: 6-58

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora à paz e à salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surtam todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se a apresentação da Certidão Negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus e a Certidão Negativa expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº de da verdade.

Goiânia, 02 de dezembro de 2011

Flamínio Franco de Castro

**Flamínio Franco de Castro, Tabelião**

Vanessa Marques da Silveira

**ROSA MARIA CAETANO**

**Pp Vanessa Marques da Silveira**

IVONE FRANCISCA DA COSTA  
**IVONE FRANCISCA DA COSTA**

Emolumentos  
Taxa Judiciária  
Data da Receita  
Rubrica da Autoridade Expedidora

R\$ 563,18  
R\$ 25,63  
02/12/2011

de